



PORTARIA N.º 72, DE 04/05/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
DIRLENE DA PENHA MOTTA LOPES	35167	SEMED	12/04/2022	6382/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de maio de 2022.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de
Educação